

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/323/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 323/SIURB/23

CONCORRÊNCIA Nº 009/22/SIURB

PROCESSO Nº 6022.2024/0003042-5 (Processo original nº 6022.2022/0005518-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INSP 23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSPEÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS VISUAIS ROTINEIRAS, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS FUTURAS INTERVENÇÕES DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM 08 LOTES – LOTE 05.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pela **Secretária substituta** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO INSP 23**, sediado na Rua Bela Cintra, nº 1200, Andar 9, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **53.060.993/0001-53**, constituído pelas empresas **ECR ENGENHARIA LTDA. (LÍDER COM 60%)**, com sede na Rua Marques de Itu, nº 61 – conjunto 81 – Vila Buarque – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **42.161.372/0001-40**, e **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (COMPONENTE COM 40%)**, com sede na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1119 – 8º andar – Sala 812, Tamboré – Barueri – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **54.522.867/0001-36**, neste ato representado pelo Senhor **FABIO GIANNINI**, portador do RG nº 19.684.235-9 SSP/SP e do CPF nº 093.146.398-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando a manifestação de SIURB/AJ em doc. SEI **127482798** e o despacho autorizatório em doc. SEI **127489314** publicado no D.O.C em **13/06/2025**, do Processo SEI nº

6022.2024/0003042-5, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **323/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

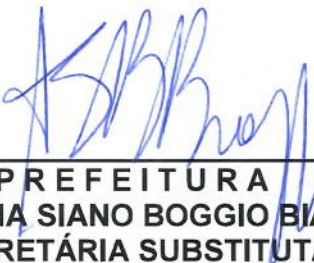
1.1. Fica **suspenso** o prazo e a execução do contrato **323/SIURB/23**, pelo prazo de **4 (quatro) meses**, a contar de **11/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **323/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

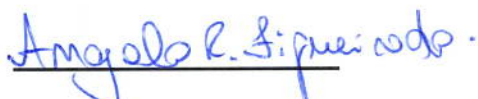
São Paulo, **30** de **junho** de 2025.


**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA SUBSTITUTA
SIURB**

**FABIO
GIANNINI:093146
39800**
Assinado digitalmente por FABIO GIANNINI:09314639800
ND, C=BR, O=Prefeitura de São Paulo, OU=Secretaria de Infraestrutura, OU=45705215000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=sem branco, CN=FABIO GIANNINI:09314639800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 14:35:29-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.1.0

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INSP 23
FABIO GIANNINI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB**


**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8XXRT-2SL9G-UHEJE-R55UQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Giannini (CPF 093.146.398-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8XXRT-2SL9G-UHEJE-R55UQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

